

Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 024/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição ao servidor Nelson Adão e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **NELSON ADÃO** matrícula 185, CPF 098.641.128-05, no cargo efetivo de Motorista, lotado no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 08 de Julho de 2025.

Sandro Henrique Lameu Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 08 de Julho de 2025.

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br